



CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

PAUTA DA 12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 21 DE OUTUBRO DE 2025 – 9h

CONVOCAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:

O Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público Dr. Haley de Carvalho Filho, com fundamento no art. 25 e 38 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, em cumprimento à deliberação do Colegiado em sua 19ª Sessão Ordinária, realizada em 14 de outubro de 2025, convoca a presente Sessão pela necessidade de apreciação de matéria de relevância e urgência institucional, na forma abaixo relacionada:

MATÉRIA DE DELIBERAÇÃO:

1) **A Comissão de Reforma do Regimento Interno do CSMP**, constituída mediante Portaria nº 4932/2025-SEGE (PGA nº 09.2025.00027421-5), apresenta o resultado da análise de alteração do Regimento Interno, quanto à adequação das regras para fins de promoção e de remoção e dos dispositivos da Lei Complementar nº 362/2025, de 09 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 10/10/2025, que alterou a Lei Complementar 72/2008. **Relator da Comissão Dr. Humberto Ibiapina Lima Maia.**

HALEY DE CARVALHO FILHO

Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará